

# JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: A PRÁTICA DOS FARMACÊUTICOS FRENTE AO PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SETE LAGOAS, MINAS GERAIS

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 3ª edição, de 29/11/2022 a 01/12/2022

ISBN dos Anais: 978-65-5465-003-8

DOI: 10.54265/ABIU5525

**GUIMARÃES; Fernanda Pereira Guimarães<sup>1</sup>, TORRES; Raissa Versiani Torres<sup>2</sup>, BARCELOS; Karine Luciano Barcelos<sup>3</sup>, LIEBERENZ; Larissa Viana Almeida de Lieberenz<sup>4</sup>, CARVALHO; Carla Aparecida de Carvalho<sup>5</sup>**

## RESUMO

Atualmente, existe uma grande demanda de processos judiciais para obtenção de medicamentos pela população. Diante disso e da necessidade de se entender o que contribui para esse aumento gradual, o presente trabalho apresenta a seguinte questão norteadora: os profissionais farmacêuticos, que atuam na dispensação de medicamentos, possuem conhecimento suficiente dos programas de saúde pública destinados ao fornecimento de medicamentos à população? Assim, esse estudo teve como objetivo verificar o conhecimento dos farmacêuticos em relação aos programas de saúde pública destinados ao fornecimento de medicamentos nas farmácias de Sete Lagoas, Minas Gerais. Para atingir este objetivo foi realizado um estudo de campo, descritivo, exploratório e qualitativo, por meio de entrevistas semiestruturada, audiogravadas, realizadas com 12 farmacêuticos do setor municipal, que atuam no fornecimento de medicamentos à população. As entrevistas foram realizadas com sete farmacêuticos responsáveis por farmácias distritais municipais, dois responsáveis por farmácias dos Centros de Atenção Psicossociais e três profissionais da Assistência Farmacêutica da cidade. As entrevistas foram previamente agendadas e os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, concordando em participar da pesquisa de forma voluntária e anônima. Os resultados foram analisados conforme Análise de Conteúdo de Bardin, a partir da qual elencou-se três categorias: i) O conhecimento da população e dos médicos sobre a dispensação de medicamentos: perspectiva dos farmacêuticos; ii) A judicialização começa no município: orientação do farmacêutico; iii) A percepção dos farmacêuticos frente às ações judiciais. Os resultados encontrados corroboraram com a literatura já existente. Quanto à primeira categoria, foi percebido que a assistência farmacêutica é pautada em garantir à população o acesso ao medicamento, tecnicamente adequado, com melhor custo/benefício, garantido através dos protocolos clínicos e normativas. Os principais motivos do paciente não ter acesso aos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são: a falta de conhecimento dos medicamentos fornecidos pelo sistema e a falta de orientação profissional durante a prescrição ou dispensação. Tudo isso faz com que o paciente, muitas vezes, procure as vias judiciais em busca do medicamento necessário ao seu tratamento, sem nenhum conhecimento prévio sobre sua distribuição livre pelo SUS, visto que não foram devidamente orientados pelo médico ou farmacêutico. Em relação à segunda categoria levantada nesta pesquisa, observou-se que o farmacêutico, quando capacitado sobre suas atividades e responsabilidades na assistência farmacêutica, além de conhecedor as políticas públicas existentes para o fornecimento de medicamentos à população, deve orientar os profissionais da saúde atuantes na assistência básica sobre as diretrizes e protocolos já existentes, a fim de evitar o impacto da judicialização na gestão pública e as formas de combater a sua banalização. Pôde-se observar que os farmacêuticos entrevistados conhecem os protocolos para o fornecimento dos medicamentos e compreendem como devem ser obedecidos no dia a dia da farmácia. Quando necessário, orientam o paciente para buscar outras formas de conseguir os medicamentos, até mesmo pela

<sup>1</sup> Faculdade Ciências da Vida, fpguimaraes@gmail.com

<sup>2</sup> Faculdade Ciências da Vida, raissaversiani@gmail.com

<sup>3</sup> Faculdade Ciências da Vida, karinebarcelos@bol.com.br

<sup>4</sup> Faculdade Ciências da Vida, lieberenzlarissa@gmail.com

<sup>5</sup> Faculdade Ciências da Vida, carlafecarvalho@gmail.com

judicialização, no entanto, não participam ativamente do processo decisório judicial. Portanto, é fundamental investir em material de informação aos pacientes sobre a dispensação de medicamentos, cabendo aos farmacêuticos conhecer e orientar sobre os programas de saúde, os medicamentos fornecidos pelo município ou estado, além dos trâmites de judicialização, quando for o caso. Conforme a terceira categoria elencada nesta pesquisa, os farmacêuticos acreditam que o desconhecimento da população, por falta de orientação, aumenta a demanda judicial em relação aos medicamentos e causa grande impacto aos cofres públicos, visto que a judicialização atende de forma individualizada, comprometendo, muitas vezes, o coletivo, corroborando com os dados da literatura. Isto ressalta as injustiças existentes no acesso aos medicamentos, contrariando os princípios de equidade do SUS. Assim, é notória a necessidade da promoção de campanhas, além da comunicação assertiva dos médicos e farmacêuticos quanto à existência de protocolos já estabelecidos, e à necessidade de recorrer ao judiciário apenas em casos específicos. Diante disso, os farmacêuticos entrevistados alegaram que, apesar de compreenderem as formas de evitar o excesso de judicialização de medicamentos, não participam ativamente do processo decisório judicial, e, portanto, não podem fazer nada mais do que orientar, quando possível. Dessa forma, observou-se como é a relação dos farmacêuticos com os protocolos para o fornecimento dos medicamentos e compreendeu-se como eles fazem esses protocolos serem obedecidos, exaltando a necessidade de comunicação assertiva para evitar a banalização da judicialização dos medicamentos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Farmacêutica, Acesso a Medicamentos, Provisão e Distribuição de Medicamentos